



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA à Mesa Diretora, **QUE SEJA CONCEDIDO ABONO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante integram a chamada mola-mestra do Poder Legislativo Municipal, prestando diariamente os seus serviços em prol do desenvolvimento do Município de Venda Nova do Imigrante, merecendo, de fato, sem qualquer distinção, o reconhecimento e o respeito dos representantes públicos.

Considerando o mérito e produtividade, em homenagem aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal, a presente indicação se faz necessária, pois tem como objetivo a valorização dos nossos servidores no desempenho de suas atribuições.

Tal gratificação visa valorizar e retribuir aos servidores do legislativo, o desempenho, a eficiência e a dedicação em exercer suas funções.

Tendo em vista que o Poder Público Municipal deve sempre buscar o melhor para seus funcionários que contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para análise e atendimento da demanda, considerando que é uma solicitação pertinente.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.